

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

VENDEDOR: AIR SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.631.625/0001-80, estabelecida à Quadra 208 Sul Av. LO 03 nº 12, Sala 3, CEP 77020-542, Palmas-TO.

COMPRADOR: ASSOCIAÇÃO SANTA CRUZ DE ARAGUAINA, instituição de ensino inscrita no CNPJ sob o nº 02.750.669/0001-26, com sede na Rua Santa Cruz nº 557, Centro, CEP 77.804-090, Araguaína-TO.

1.0 - OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem como objeto 15 (quinze) kits de Robótica Educacional Air Steps.

2.0 - DO PAGAMENTO:

2.1 - O COMPRADOR se compromete a pagar ao VENDEDOR a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhetos reais) na assinatura do contrato e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhetos reais) na entrega dos produtos. Os pagamentos serão depositados em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, agência nº 4606-X, conta-corrente nº 9342-4, Air Soluções Inteligentes Ltda, Banco do Brasil.

3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1 - O **VENDEDOR** se responsabilizará pela entrega do produto objeto deste contrato ao **COMPRADOR**, livre de qualquer ônus ou encargo.

4.0 - DO PRAZO:

4.1 - Este contrato tem duração de 60 (sessenta) dias, contando-se a partir da sua assinatura.



5.0 - DO FORO:

5.1 - As partes elegem o foro da comarca de Araguaína, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araguaína-TO, 6 de março de 2014.